

DECRETO Nº. 010/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

**BAIXAR A PRESENTE INSTRUÇÃO
NORMATIVA 01/2014 “NORMAS DAS
NORMAS” COM O INTUITO DE
PADRONIZAR A CRIAÇÃO DE
NORMAS INTERNAS DA UNIDADE
DE CONTROLE INTERNO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Prefeita Municipal de Araguainha - MT, **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1 – Fica aprovada, **NORMATIVA 01/2014**, “Normas das Normas” do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Araguainha – MT.

Art. 2 – A Normas das Normas do Município de Araguainha – MT, será composto pelo presente Decreto, Instruções Normativas de numeração seqüencial, tratando sobre assuntos específicos a Administração Pública Municipal, e como instrumento de apoio preventivo ao município.

Art.3 – A presente instrução normativa fará parte integrante deste decreto.

Parágrafo Único – Cabe a Controladoria Interna Municipal editar as Instruções Normativas dispostas no “Caput” deste artigo, nos termos da Lei 567/2008, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, e Decreto 252/2008, Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município e lei 732/2013 do Coordenador de controle interno de Araguainha, Estado de Mato Grosso.

Art. 4 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 – Revogando – se as disposições em contrário.

Araguainha - MT, 03 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL